Original anexo ao
Proc. nº. 160/12
Em 10 / 5 / 12

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando a necessidade de autorização Legislativa para uso de áreas públicas, apresento o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 108/12
DOCUMENTO N.º 1962/12

Autoriza o Poder Executivo a ***permitir o uso***, a ***título precário***, da ***Praça Rivadávia da Silva Oliveira***, pela ***Sociedade de Melhoramentos do Jóquei Clube***, para a realização de festejo junino.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, pela Sociedade de Melhoramentos do Jóquei Clube, da Praça Rivadávia da Silva Oliveira, próximo à Rua Oswaldo Toschi, para a realização de festejo junino denominado "Arraiá do Caxetas" a ser realizado no transcorrer dos meses de junho e julho de 2012, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 10 de maio de 2012

a) FERNANDO BISPO